



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

10 de julho de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 007/2024 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOA VENTURA/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 335/2019 alterada pela Lei 395/2022 e pelo Regimento Interno do CMDCA,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26 do Regimento Interno do CMDCA de Boa Ventura/PB, que determina a constituição de uma Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um processo eleitoral transparente, democrático e de acordo com os princípios estabelecidos na Lei Municipal nº 335/2019 alterada pela Lei 395/2022;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a representação adequada dos segmentos da sociedade civil organizada e dos órgãos governamentais no CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO ELEITORAL do CMDCA de Boa Ventura/PB, responsável por organizar, coordenar e conduzir o processo eleitoral para o próximo mandato, conforme o disposto na Lei Municipal nº 335/2019 alterada pela Lei 395/2022; e no Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2º - A COMISSÃO ELEITORAL será composta pelos seguintes membros:

I. Simone Martins da Costa Figueirêdo;

II. Efraim Leite de Lima;

III. Manuela Laurentino Diniz de Freitas.

Parágrafo único. Os membros indicados deverão manifestar aceite formal à sua nomeação e comprometer-se com a imparcialidade e diligência no desempenho de suas funções.

Art. 3º - Compete à COMISSÃO ELEITORAL:

I. Elaborar as normas complementares para o processo eleitoral, incluindo a publicação de edital de convocação;

II. Organizar e supervisionar a realização da eleição, assegurando a transparência e a lisura do processo;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura/PB, em 10 de julho de 2024.

Keliane Rogério Diniz

Keliane Rogério Diniz
Presidente do CMDCA